



RESOLUÇÃO N.º 246/2017 – CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Produtividade (Sênior/Júnior), para os exercícios de 2018 e 2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, e;

considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 276175/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 27 a quantidade de bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Produtividade, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2018 e 2019, sendo dezessete para a modalidade sênior e dez, para a modalidade júnior.

Art. 2º Fixar em R\$ 1.254,00 (mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de bolsa de produtividade sênior, e em R\$ 650,00 de bolsa de produtividade júnior, para os exercícios de 2018 e 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor